



Convocação nº 10/2024 – CME/SJP

Aos Conselheiros (as)

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) titulares, para a **3ª Reunião Extraordinária** do Pleno, no ano de 2024, a ser realizada no formato **on-line** no dia **27 de agosto de 2024**, primeira chamada às **09h**.

Reiteramos que a presença de todos os segmentos (titulares e suplentes respondendo pela titularidade) é indispensável, conforme o que prevê o **Art. 8º §3º do Regimento Interno** deste Conselho.

Solicitamos ainda, que todos, titulares e suplentes, confirmem suas presenças ou justifiquem suas ausências por email, com 24 horas de antecedência conforme Art. 8º §2º do Regimento Interno deste Conselho.

Pauta :

1- Abertura de Sessão Plenária;

1.1 - Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas;

1.2 – Aprovação da ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2024;

2 – Programa Direitos Humanos;

3 – CMEI Vovó Rozaria – Autorização de funcionamento para oferta da Educação Infantil.

São José dos Pinhais, 20 de agosto de 2024.

Conselheira Ana Lucia Rodrigues

Presidente do CME de São José dos Pinhais

Parecer nº 091/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 041/2024

Processo nº 080/2024

Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal professora Lourdes Bonin

Mantenedora: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Assunto: Autorização de Funcionamento de Sala de Recursos Multifuncionais – Escola Municipal Professora Lourdes Bonin – Manhã

O protocolo acima citado traz a solicitação de **Autorização de funcionamento de Sala de Recursos Multifuncionais – Manhã**, a partir do ano letivo de 2024, da **Escola Municipal Professora Lourdes Bonin**, sito à Rua Tereza Nester, 380, Afonso Pena, neste Município.

Estando o mesmo em conformidade com as legislações: o Estatuto da Criança e do Adolescente, (Lei Federal nº 8.069/90) a Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a Resolução nº 04/2009 do CNE/CEB, que trata das Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educacional, e a Deliberação nº07/2023 – CME/SJP, e com o parecer conjunto favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino (D.E.F.E) e Departamento de Inclusão e Educação Especial (D.I.E.E) datado de 26/07/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais – Manhã**.

Isto posto, encaminhamos a SEMED / Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino para os devidos atos.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes: 1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carmen L. de O. Rocha, 4-Carla Cristine Agulham, 5-Clicie Maria Cancilier Negoseki, 6-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 7-Fabio Braun, 8-Fátima Batistão Machado 9-Leila Gonçalves de Carvalho, 10-Luiz Carlos da Costa da Silva, 11-Marcos Aurélio Prêcoma, 12-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 13-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 14-Maristela do Rocio Dittert 15-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 16-Rosiani da Silva Franchetto, 17-Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular: Não houve Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular.





Conselheiros (as) Suplentes presentes: 1-Carolline Pereira de Araújo Maia, 2-Dhébora Cristina da Silva, 3-Delma Regiane Cordeiro Furman, 4-Fabiano Setim, 5-Juliana Valli Mocelin Criminácio, 6-Vilma Pissaia da Cruz.

Votos contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 15 de agosto de 2024.

Parecer nº 092/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 042/2024

Processo nº 081/2024

Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal Professora Lourdes Bonin

Mantenedora: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Assunto: Autorização de Funcionamento de Sala de Recursos Multifuncionais – Escola Municipal Professora Lourdes Bonin – tarde

O protocolo acima citado traz a solicitação de **Autorização de funcionamento de Sala de Recursos Multifuncionais – Tarde** a partir do ano letivo de 2024, da **Escola Municipal Professora Lourdes Bonin**, sito à Rua Tereza Nester, 380, Afonso Pena, neste Município.

Estando o mesmo em conformidade com as legislações: o Estatuto da Criança e do Adolescente, (Lei Federal nº 8.069/90) a Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a Resolução nº 04/2009 do CNE/CEB, que trata das Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educacional, e a Deliberação nº07/2023 – CME/SJP, e com o parecer conjunto favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino (D.E.F.E) e Departamento de Inclusão e Educação Especial (D.I.E.E) datado de 26/07/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais – Tarde**

Isto posto, encaminhamos a SEMED / Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino para os devidos atos.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes: 1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carmen L. de O. Rocha, 4-Carla Cristine Agulham, 5-Clicie Maria Cancilier Negoseki, 6-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 7-Fabio Braun, 8-Fátima Batistão Machado 9-Leila Gonçalves de Carvalho, 10-Luiz Carlos da Costa da Silva, 11-Marcos Aurélio Précoma, 12-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 13-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 14-Maristela do Rocio Dittert 15-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 16-Rosiani da Silva Franchetto, 17-Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

Não houve Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular.

Conselheiros (as) Suplentes presentes: 1-Carolline Pereira de Araújo Maia, 2-Dhébora Cristina da Silva, 3-Delma Regiane Cordeiro Furman, 4-Fabiano Setim, 5-Juliana Valli Mocelin Criminácio, 6-Vilma Pissaia da Cruz.

Votos contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 15 de agosto de 2024.

